



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 29 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1775 Ticket: 17750

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ERRATA

EXTRATO PUBLICADO DIA 14 DE ABRIL DE 2021 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – PREGÃO Nº 08/2021

Onde se lê:

Vigência a partir de 14/04/2021 -Prazo: 14/04/2022

Leia-se:

Vigência a partir de 03/05/2021-Prazo:03/05/2022

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.823 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do MASP 14.359 e do CPF 065.098.928-71, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, para exercer sua função na Diretoria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.086 de 30/08/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.824 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras MARTA VALERIA MAZARON, portadora do MASP 14.167 e do CPF 596.034.296-00, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Internos/Externos, para exercer sua função na Diretoria de Assistência Social e também na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam mediante essas atribuições, mantido o pagamento de adicional de insalubridade de 20%, para a servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/04/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.446 de 29/03/2016.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.825 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras ROSANGELA FELISBERTO ADÃO, portadora do MASP 14.201 e do CPF 043.583.496-76, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Internos/Externos, para exercer sua função na Diretoria de Assistência Social e também na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam mediante essas atribuições, mantido o pagamento de adicional de insalubridade de 20%, para a servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/04/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.751 de 20/01/2014 (Parcial).

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 5.826 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 52.610 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 29 de abril de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1775 Ticket: 17750

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, portador do MASP. 14.109, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO, no período de 28/04/2021 a 26/06/2021, referente ao período aquisitivo 24/03/2010 a 23/03/2020, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
